

Tel (13) 3844-1153 E-mail: saúde@juquia.sp.gov.br

PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE 2022

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Revisão das áreas de abrangência dos territórios; Ampliação das equipes de saúde da família; Adequação do espaço físico; Adequação de equipamentos, materiais e

insumos. Contratação de profissionais

Nº	Contratação de profissionais DESCRIÇÃO META	Indicador para	Indicador	(Linha-B	ase)	Meta Plano	Unidade de	Meta P	revista	
		monitoramento e avaliação da meta	VALOR	ANO	UNIDADE	(2022-2025)	Medida	2022		
1.1.1	Reestruturar o serviço de odontologia	Instalação de 03 consultórios na Vila Nova, Ribeirão Fundo e uma nova unidade.	0	2021	número	3	número	2		
1.1.2	Ofertar serviço de bucal especializado	Implantação do CEO	0	2021	número	1	número	1		1
1.1.3	Reestruturar territorialmente a Estratégia e Saúde da Família-ESF	Implantação de uma unidade de ESF	0	2021	número	1	número	1		
1.1.4	Adequar a estrutura física das unidades ESF	Reformar/ampliar as unidades	0	2021	número	1	número	1		
1.1.5	Contratar RH	Contratar 2 dentistas de 40horas e 3 auxiliares de saúde bucal	0	2021	número	5	número	5		1
1.1.6	Informatizar do consultório de odontologia	Adquirir 1 computador e 1 impressora	0	2021	número	1	número	1		1
1.1.7	Contratar RH	Adequar o RH das unidades de saúde	0	2021	porcentagem	100	porcentagem	25		1
1.1.8	Adquirir equipamentos e móveis	Aquisição de equipamentos e móveis de acordo com as demandas das unidades	0	2021	porcentagem	100	porcentagem	25		
1.1.11	Manutenção física estrutural das unidades de saúde	Realizar serviços de manutenção, pintura, elétrica e hidraúlica	1	2021	número	8	número	2		
1.1.13	Criação de espaço físico para a Vigilância Epidemiológica	Construir/adaptar/alugar/reform ar	0	2021	numero	1	número	1		
1.1.14	Reformar e ampliar o núcleo de controle de zoonoses	Criação das salas de Necropsia, paramentação, triagem, pré- cirurgia, depósito de carcaça e auditório	0	2021	número	6	número	6		
1.1.15	Reformar a Vigilância Sanitária	Adaptar ambiente para vestiário	0	2021	número	1	número	1		



		da Participação da Comunio						, ,	111		
OBJET Nº	IVO Nº 2.1 –Defender o efe DESCRIÇÃO META	tivo funcionamento e a legitin Indicador para	nidade dos cons Indicador (L		e, por meio da ampl	la participação soci Meta Plano	ul, reafirmando seu Unidade de	Meta P		p ermanen	ite
	,	monitoramento e avaliação da meta	VALOR	ANO	UNIDADE	(2022- 2025)	Medida	2022			
2.1.1	Apoiar o CMS na implantação da CIST	Comissão Intersetorial de saúde do trabalhador (CIST) instituida;	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100			
2.1.3	Apoiar a implantação dos Conselhos Gestores Locais- CGL	Nº de conselhos implantados	0	2020	unidade	7	unidade	1			
2.1.5	Participar do conselho da mulher na assistência social	Membros nomeados no Conselho	0	2020	unidade	2	unidade	1			
2.1.6	Realizar uma reunião mensal do CMS	Nº de reuniões/mês	12	2020	unidade	48	unidade	12			



Tel (13) 3844-1153 E-mail: saúde@juquia.sp.gov.br

PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE 2022

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 3.1 - Uniformizar as ações na área da saúde da mulher. Implementar as ações da Rede cegonha. Fortalecer o programa do planejamento familiar.

N°	DESCRIÇÃO META	Indicador para monitoramento e	Indicador	(Linha-Ba	se)	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta P	revista	
		avaliação da meta	VALOR	ANO	UNIDADE			2022		
3.1.1	Garantir consulta odontológica para gestantes	Garantir 1 consulta odontológica para gestantes a cada trimestre do ano	100	2021	porcentagem	100	porcentagem	100		
3.1.2	Garantir a consulta de puerpério	Orientar o bebê e mãe após o parto	100	2021	porcentagem	100	porcentagem	100		
3.1.3	Garantir atendimento odontológico na 1ª infância	Atendimento odontológico para crianças de 0 a 6 anos	100	2021	porcentagem	100	porcentagem	100		
3.1.4	Incentivar as mulheres de 25 a 64 anos a realizar a coleta de papanicolau	Atingir no mínimo uma razão de 0,90 para coleta de citologia oncótica em mulheres de 25 a 64 anos	0,77	2019	razão	0,80	razão	0,80		
3.1.5	Retomar o grupo de atendimento às puérperas	Grupo de atendimento em cada unidade de saúde ESF	0	2020	unidade	4	unidade	1		
3.1.6	Incentivar as mulheres de 50 a 69 anos a realizar o	Atingir no mínimo a razão de 0,60 para exames de	0,28	2019	razão	0,60	razão	0,60		



	exame de mamografia	mamografia realizados								
3.1.7	Realizar o teste de sífilis, HIV e Hepatite em todas as gestantes	Diminuição dos casos de sífilis em menores de 01 ano de idade	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
3.1.8	Criar grupos de pré- adolescentes no sentido da prevenção da gravidez precoce	Realizar parceria com o PSE para palestras para adolescentes	0	2020	unidade	4	unidade	1		
3.1.10	Reunião mensal do comitê de mortalidade materno infantil	Investigar os casos e repassar para as equipes as ações discutidas	0	2020	unidade	24	unidade	6		
3.1.11	Realizar o n mínimo de consultas de pré- natal preconizadas pelo MS	Atingir no mínimo 06 consultas de pré natal por gestante	6	2020	unidade	24	unidade	6		
3.1.12	Garantir Assistência ao Pré-natal de acordo com o protocolo.	Realizar USG, exames, consultas com médico, enfermeiro, GO e odontologia	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		



Tel (13) 3844-1153 E-mail: saúde@juquia.sp.gov.br

PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE 2022

OBJETIVO Nº 3.2 – Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica, bem como reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, promovendo major acolhimento e resolutividade

Nº	DESCRIÇÃO	Indicador para	Indicador (1	Linha-Base)	Meta Plano	Unidade de	Meta P	revista	
	META	monitoramento e avaliação da meta	VALOR	ANO	UNIDADE	(2022- 2025)	Medida	2022		
3.2.1	Diminuir os índices de mortalidade infantil do município	Taxa de mortalidade Infantil	5	2019	taxa	4	taxa	1		
3.2.3	Alcançar cobertura vacinal preconizada no calendário básico de vacinação da criança e outras populações	95% da população vacinada	84	2018	porcentagem	95	porcentagem	95		
3.2.4	Garantir o atendimento às crianças conforme o protocolo	Atender e acompanhar todas as crianças de 0 a 02 anos de idade	100	2020	100	400	porcentagem	100		



Tel (13) 3844-1153 E-mail: saúde@juquia.sp.gov.br

PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE 2022

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de

	FIVO Nº 4.1 - • Realizar cursos p					~	1	1 3 f . B	• .	
Nº	DESCRIÇÃO META	Indicador para	Indicador	`		Meta Plano	Unidade de	Meta P	revista	
		monitoramento e avaliação da meta	VALOR	ANO	UNIDADE	(2022- 2025)	Medida	2022		
4.1.1	Realizar Campanha contra o câncer bucal	% idosos com lesão bucal	0	2020	porcentagem	40	porcentagem	10		
4.1.2	Formar de grupos de cuidadores de pessoa idosa	Grupo formado	1	2019	unidade	4	unidade	1		
4.1.3	Realizar grupos de pé em risco (Diabéticos) através do profissional da ESF	Grupo realizado	0	2020	unidade	4	unidade	1		
4.1.4	Promover atividade física para idosos	Atividade em funcionamento	0	2020	unidade	4	unidade	1		
4.1.6	Reduzir a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas, diabetes e renais).	número de mortalidade prematura (30 a 39 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas, diabetes e renais)	36	2019	número	106	número	28		



Nº	DESCRIÇÃO	Indicador para	Indicador (I	Linha-Base)		Meta	Unidade de	Meta Previ	sta	
	META	monitoramento e avaliação da meta	VALOR	ANO	UNIDADE	Plano(2022- 2025)	Medida	2022		
5.1.1	Manter o funcionamento do Pronto Socorro e do serviço 192, através da contratação de OSS	Manter o funcionamento do Hospital e do serviço 192, 24 horas/dia	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
5.1.2	Implantar a contrarreferência	Implantar a contrarreferência de gestantes e usuários que permaneceram em observação por mais de 12h.	1	2020	unidade	4	unidade	1		



DIRET	FRIZ Nº 6 – Redução dos risco	s e agravos à saúde da popu	lação, por m	ieio das aç	ões de promoção	e vigilância em sa	úde			
	TVO Nº 6.1 Assegurar uma vida							pela água		
Nº	DESCRIÇÃO META	Indicador para	Indicador	(Linha-Ba	se)	Meta Plano	Unidade de	Meta Prev	vista	
	,	monitoramento e	VALOR	ANO	UNIDADE	(2022-2025)	Medida	2022		
		avaliação da meta								
6.1.1	Imóveis visitados em 4 ciclos anuais no combate contra a dengue	Ciclos realizados/ano	4	2020	unidade	16	unidade	4		
6.1.2	Análise das amostras de água	100% de amostras coletadas	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.1.3	Realizar 03 avaliações de Densidade Larvária	N° de criadouros	100	2020	porcentagem	100	porcentagem	100		
6.1.4	Realizar bloqueio e nebulização nas área que apresentar casos de Dengue, Zica, chicungunya e Febre Amarela	100% de bloqueios realizados/nº de casos notificados	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.1.5	Registrar os óbitos no Sistema SIM	declarações de óbitos investigados x nº de declarações de óbitos	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.1.6	Investigar as notificações de óbito infantil, fetal, materno e de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos em mulheres de 10 a 49 anos investigados	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.1.7	Registrar as declarações de nascidos vivos no sistema SINASC	% declarações registradas	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.1.8	Enviar pelo menos 01 lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação	Nº de lotes enviados	48	2020	unidade	192	unidade	48		



	(SINAN), semanalmente, em no mínimo 48 semanas com lotes enviados no ano									
6.1.9	Encerrar os casos das doenças registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após notificado	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.1.10	Alimentar o SISAWEB	% sistema alimentado	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.1.11	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Sanitária-SIVISA	% sistema alimentado	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.1.12	Alimentar o SISAGUA	% sistema alimentado	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.1.13	Adquirir EPIs	Aquisição de EPI's para o serviço do setor	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		



N^o	DESCRIÇÃO META	Indicador para monitoramento e	Indicado	r (Linha-l	Base)	Meta Plano	Unidade de	Meta Pr	evista	
		avaliação da meta	VALO R	ANO	UNIDADE	(2022- 2025)	Medida	2022		
6.2.1	Impedir a disseminação de casos de raiva	Vacinar 100% dos animais na área de bloqueio	100	2021	porcentagem	100	porcentagem	100		
6.2.2	Castração de cães/gatos	Aumentar de 15 para 50 o número de cirurgias ao mês	120	2020	unidade	2.400	unidade	600		
6.2.3	Campanha de castração animal na zona rural utilizando o Castramóvel	% de animais castrados	0	2020	porcentagem	200	unidade	50		
6.2.4	Apreensão de animais soltos nas vias públicas em situação de ataque à humanos	100% de apreensões	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.2.5	Monitorar os casos de zoonoses em animais	100% de monitoramento	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.2.6	Recolher animais mortos sem proprietários	100% recolhimento	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
6.2.7	Promover ações educativas	Nº de ações semestrais	0	2020	unidade	32	unidade	8		
6.2.8	Fiscalizar estabelecimentos que possuam comércio de animais	100% de fiscalização	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		



	O Nº 7.1 Assegurar uma v				dos	3.5	T	35 (D .		
Nº	DESCRIÇÃO	Indicador para	Indicador (I	anna-Base)		Meta	Unidade de	Meta Previ	sta	
	META	monitoramento e	VALOR	ANO	UNIDADE	Plano(2022-	Medida	2022		
		avaliação da meta				2025)				
7.1.2	Contratar Instituição para internação compulsória	Instituição contratada	1	2020	unidade	4	unidade	1		
7.1.3	Parceria intersetorial municipal para seguimento social e acompanhamento dos usuários	Parceria institucionalizada	1	2020	unidade	4	unidade	1		



	RIZ Nº 8 - Garantia da Assistência VO Nº 8.1 - Orientação farmacêutica			ar o progran	na remédio em cas	sa				
Nº	DESCRIÇÃO META	Indicador para	Indicador	(Linha-Bas	e)	Meta Plano	Unidade de	Meta P	revista	
		monitoramento e avaliação da meta	VALOR	ANO	UNIDADE	(2022- 2025)	Medida	2022		
8.1.1	Manter os programas da Assistência Farmacêutica de acordo com as Portarias nº 1.554/2013 e nº 1.555/2013	Medicamento disponíveis para usuários	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
8.1.2	Implantar o programa "Remédio em casa" para pacientes hipertensos e ou Diabéticos	% usuários atendidos pelo programa restritos e/ou acamados	0	2020	porcentagem	400	porcentagem	30		
8.1.3	Manter a utilização do Sistema HORÚS no Almoxarifado e Dispensário de Medicamentos da Atenção Básica	Sistema alimentado	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		



PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE 2022

DIRETRIZ Nº 9 – Calendário de Atividades

OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar busca ativa através de ações coletivas para prevenção, promoção, tratamento e acompanhamento; Identificar usuários que não frequentam a unidade de saúde;

Nº	DESCRIÇÃO META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador	(Linha-Ba	se)	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			VALOR	ANO	UNIDADE			2022			
1.1	JANEIRO -CAMPANHA PREVENÇÃO À HANSENIASE	Campanha realizada	1	2019	unidade	4	unidade	1			
1.2	MARÇO- DIA DA MULHER	Campanha realizada	1	2019	unidade	4	unidade	1			
.1.3	ABRILDIA MUNDIAL DA SAÚDE	Campanha realizada	1	2019	unidade	4	unidade	1			
	-DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO A HIPERTENSÃO										
	-COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA										
1.4	AGOSTO- SEMANA DA AMAMENTAÇÃO E AGITA GESTANTE AGITA GALERA (ATIVIDADE FÍSICA)	Campanha realizada	1	2019	unidade	4	unidade	1			
.1.5	OUTUBRO - OUTUBRO ROSA	Campanha realizada	1	2019	unidade	4	unidade	1			
	-SEMANA DO COMBATE A OBESIDADE E COLESTEROL										
1.6	NOVEMBRO - NOVEMBRO AZUL	Campanha realizada	1	2019	unidade	4	unidade	1			
1.7	DEZEMBRO - DIA DA LUTA CONTRA O HIV	Campanha realizada	1	2019	unidade	4	unidade	1			



Tel (13) 3844-1153 E-mail: saúde@juquia.sp.gov.br

PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE 2022

DIRETRIZ Nº 10 - Promover processos de controle e prevenção de alta transmissão do Coronavírus entre residentes do município de Juquiá

OBJETIVO Nº 10.1 . Padronizar os insumos, EPI's e medicamentos estratégicos; Garantir a detecção, notificação, investigação dos casos; Traçar estratégias para redução da força de transmissão

N°	DESCRIÇÃO META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de	Meta Prevista			
			VALOR	ANO	UNIDADE	(2022- 2025)	Medida	2022			
10.1.1	Alcançar a cobertura vacinal preconizada para vacinação contra a COVID-19, nos grupos elencados pelo Estado de SP	Percentual de cobertura preconizada aos grupos elencados para vacinação	0	2020	porcentagem	100	porcentagem	60			
10.1.2	Executar ações do Plano de Contingência contra a COVID-19	Plano de Contingência contra a COVID-19 elaborado, revisado e em execução.	1	2020	unidade	4	unidade	1			
10.1.3	Realizar ações sanitárias de enfrentamento à pandemia da Covid-19.	Percentual de estabelecimento fiscalizados previstos nas etapas de flexibilização.	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100			
10.1.4	Quantificar e distribuir insumos e EPIs	100% de profissionais utilizando insumos e EPI's	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100			
10.1.5	Desenvolver campanhas de comunicação para mobilização da população sobre a importância da adoção de medidas de prevenção, controle (Etiqueta Respiratória) e isolamento consciente para evitar a infecção pelo COVID-19.	Material distribuído	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100			
10.1.6	Contratar laboratório para a suplementação dos	% exames contratados	300	2020	numero	6000	número	3000			



	exames de identificação dos casos suspeitos de COVID-19									
10.1.7	Manter unidade sentinela	Número de usuários atendidos	100	2020	porcentagem	100	porcentagem	100		
10.1.8	Registrar os casos suspeitos no e-SUS VE	Sistema alimentado	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		
10.1.9	Contratar RH para a unidade sentinela ou para a Atenção Básica a fim de manter os serviços em funcionamento	% profissional contratado	100	2020	porcentagem	400	porcentagem	100		



CONSOLIDADO ESTIMATIVAS DAS RECEITAS POR GRUPO	Ano 2022			
TESOURO MUNICIPAL	R\$ 10.788.156,00			
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSP.	R\$ 963.000,00			
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.896.338,00			
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 465.518,00			
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 668.499,00			
SUBTOTAL FEDERAL	R\$ 5.993.355,00			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R\$ 390.143,00			
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$ 17.171.654,00			